



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CRH Nº 125, DE 7 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o artigo 5º da Resolução SS nº 180, publicada em 08 de dezembro de 2021, que disciplina as condições para realização de estágio no âmbito da Secretaria da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão Local de Estágio da Coordenadoria de Recursos Humanos com a finalidade de executar as atribuições previstas no artigo 5º da Resolução SS nº 180/2021.

Artigo 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Andrea Cotait Ayoub - RG 19.234.106-6;

Cláudia Costa Lima - RG 18.212.647-X;

Lilian Nolasco Hoffmann Irala - RG: 8.658.226-4.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.